



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277	Professor EBTT	2020	02/01/2021 01/02/2021	08/01/2021	03/05/2021
Sandro José Ribeiro da Silva	1949343	Professor EBTT	2020	02/01/2021 25/01/2021	08/01/2021	01/03/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinado de forma digital por JAIR BRUSCHI JUNIOR:01284247023
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=89138168000171, cn=JAIR BRUSCHI JUNIOR:01284247023
Dados: 2021.01.04 15:04:08 -02'00'

Jair Bruschi Junior
Portaria 37/2020
Diretor-Geral Substituto
IFRS-Campus Canoas